



Portaria nº 286/2025 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 14 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a redução de carga horária em razão de problema de saúde a pedido da servidora pública municipal VALDIRENE DE JESUS COSTA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo do Setor de Recursos Humanos, no qual a servidora pública VALDIRENE DE JESUS COSTA, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública, matrícula nº 53-1, postulando à redução de carga horária diária de trabalho, em razão de seu quadro de saúde, a qual foi diagnosticada Fibromialgia (CID-10: M79.7), sem prejuízo da remuneração ou compensação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **VALDIRENE DE JESUS COSTA**, matrícula nº 53-1, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública, a redução de sua jornada diária para 4 (quatro) horas de trabalho, sem qualquer prejuízo remuneratório, a partir de 17 de novembro de 2025, até ulterior reavaliação médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de novembro de 2025, independente da data da sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Art. 3º - Fica automaticamente revogada todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, Estado do Piauí, em 14 de novembro de 2025.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI